PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 043 /2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por excesso de arrecadação de convênios e por anulação de dotação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: : 04 – MAC – Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: – 1012 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 05 – Federal
Cod. Aplicação – 800.0007 – (Portaria 1339 de 19-05-2020) Aquisição de Equipamentos.
Valor ..... R$ 100.000,00

02 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: 1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0099. – (Emenda n- 2021.036.20632)
Valor ..... R$ 200.000,00

03 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 8.000,00

04 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339039 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 20.000,00

05 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339032 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 2.000,00

06 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saude
Natureza: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 70.000,00

07 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 1011 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios - Saúde
Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0098. – (Emenda n- 2021.084.21640)
Valor ..... R$ 500.000,00

08 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: 1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0012 – (Emenda n- 2021.036.23941)
Valor ..... R$ 500.000,00

09 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 20.000,00

10 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339039 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 8.000,00

11 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339032 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 2.000,00

12 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saude
Natureza: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 20.000,00

13- Órgão:18 - Meio Ambiente
Unidade: 01 – Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0004 – Controle Meio Ambiente
Ação: 2.003 – Manutenção Meio Ambiente
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor ..... R$ 1.170.000,00
Ficha: 845

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 2.620.000,00

Art. 2º As regulamentações das suplementações acima descritas procedem-se pelas anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01- Órgão: 05 – Educação
Unidade: 02 - Merenda
Função: 12 – Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0035 – Merenda Escolar
Ação: 2054 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor .....R$ 790.000,00
Ficha: 242

02- Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção:451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Natureza: 449051 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor ..... R$ 170.000,00
Ficha: 208

02- Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção:451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0003 – Gestão Politico - Administrativa
Ação: 2.046 – Manutenção das Atividades - Urbanismo
Natureza: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor ..... R$ 210.000,00
Ficha: 176

TOTAL DAS ANULAÇÃO ..... R$ 1.170.000,00

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei, fica autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber as Leis Municipais n.ºs 3.333, de 18/08/2017 (Plano Plurianual - PPA – 2018-2021), 3.467, de 22/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021) e 3.487, de 16/12/2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de julho de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, inciso II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: II - os provenientes de excesso de arrecadação; (g.n.)".

A iniciativa legislativa de projetos de leis que versem sobre a abertura de créditos especiais e adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alterações das peças orçamentárias referente ao exercício financeiro em curso.

Nesse mister, cumpre-nos destacar que o item 1º, do art. 1º, que diz respeito à Abertura de Crédito Especial, será suplementado através da Portaria n.º 1.339, de 19 de maio de 2020 – Equipamentos e Material Permanente para a Saúde – Emenda n.º 39550006 Federal, no que concerne o item 02, através da Resolução SS n.º 86, de 04 de junho de 2021, Emenda n.º 2021.036.20632, do item 03 a 06 referente a Emenda n.º 2021.067.21409, Recurso Estadual, o item 07 é da Emenda n- 2021.084.21640, Recurso Estadual (Construção UBS Nosso Sonho); o item 08 é da Resolução SS n.º 94 de 17 de junho de 2021, Emenda n.º 2021.036.23941 – Recurso Estadual Investimentos e por fim dos itens do 09 ao 12 referem-se a Emenda n.º 2021.176.23644 - Recurso Estadual para Atenção Básica.

Ante o exposto, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de julho de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito